



TERMÔMETRO DEVENDAS

FEVEREIRO 2024

Câmara de Dirigentes Lojistas de Caxias do Sul



Presidente
EDUARDO COLOMBO

Assessor de Economia e Estatística
Prof. Mosar Leandro Ness

Sumário

<u>1</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>3</u>
<u>2</u>	<u>DESEMPENHO DE VENDAS</u>	<u>4</u>
2.1	DESEMPENHO DE VENDAS	4
<u>3</u>	<u>INFORMAÇÕES DE CRÉDITO E INADIMPLÊNCIA</u>	<u>6</u>
3.1	RESULTADOS GERAIS	6
3.2	ESTOQUE DE DÍVIDAS	7
<u>4</u>	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	<u>9</u>
<u>5</u>	<u>NOTA</u>	
	<u>EXPLICATIVA</u>	<u>10</u>

1 INTRODUÇÃO

O Termômetro de Vendas foi criado em 1986 pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Caxias do Sul com o objetivo de balizar os comerciantes locais sobre a movimentação da economia e apontar tendências sobre hábitos de consumo e práticas de gestão no varejo. Atualmente, fazem parte da base demonstrativa do relatório os dados comparativos de faturamento, empregabilidade e inadimplência.

O Termômetro de Vendas foi fundado na gestão do presidente Valter Minuscoli, pelo então diretor de Economia e Estatística Justino Pedro Bulla.

2 DESEMPENHO DE VENDAS

Neste item são apresentados os percentuais relativos ao desempenho do comércio, tendo como base o faturamento das empresas da amostra. Para tanto, a comparação do desempenho é em relação ao mês anterior, ao mesmo mês do ano anterior, ao crescimento real do ano em relação ao ano anterior e ao crescimento real acumulado em 12 meses.

2.1 DESEMPENHO DE VENDAS

Sobre o mês anterior (Janeiro/2024)	-0,35%	As vendas do comércio caxiense foram deflacionadas pelo IGP-DI da FGV, que no mês de FEVEREIRO de 2024 foi de -0,41% e no <u>acumulado</u> dos últimos 12 meses de -4,04% .
Sobre o mês no ano anterior (Fevereiro/2024)	-2,72%	
Crescimento no ano	-2,13%	
Crescimento 12 meses	-1,51%	

Tabela 1 - Desempenho Geral do Comércio de Caxias do Sul em fevereiro de 2024

O comércio em geral encerrou fevereiro de 2024 com queda em relação a janeiro de 2024, de 0,35% (valor abaixo da retração de 3,09% do mês de anterior). Se comparado a igual período de 2023, houve uma queda de 2,72%. No acumulado do ano retração de 2,13% e, no acumulado de em 12 meses, queda de 1,51%.



Figura 1 - Gráfico do crescimento no ano e nos 12 meses – fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024

No ramo duro, a variação entre fevereiro de 2024 e janeiro de 2024 registrou aumento de 0,40%. Descontada a inflação, em relação ao mesmo período do ano anterior, em termos reais, há uma redução nas vendas de 5,98%. No acumulado do ano, foi registrada retração de 6,12%. E no acumulado de 12 meses, observou-se queda de 7,41%, contra queda de 6,06% do mês anterior.

Em termos nominais, em fevereiro, o ramo duro obteve desempenho positivo, comparado ao mês anterior, nos seguintes segmentos: Automóveis, Caminhões e Autopeças novos, com 2,97%; e Informática e Telefonia, com 2,32%.

Os segmentos que tiveram resultados negativos em fevereiro foram: Óticas, Joalherias e Relojoarias, com -7,45%; Material de Construção, com -5,97%; Materiais Elétricos, com -4,54%; Eletrodomésticos, Móveis e Bazar, com -3,92%; e Implementos Agrícolas, com -2,95%;

No ramo mole, a variação entre fevereiro de 2024 e janeiro de 2024 foi de -2,57%, contra -3,97% do mês anterior. Já em termos reais, descontada a inflação, a diferença em relação ao mesmo período de 2023 é de 8,67%. No acumulado do ano uma elevação de 12,07%. No acumulado de 12 meses foi registrada alta de 21,41%.

Em fevereiro, o desempenho ficou positivo, comparado ao mês anterior, para o segmento de Livraria, Papelaria e Brinquedos, com 3,91%; e Farmácias, com 1,75%. Os segmentos que tiveram desempenho negativo foram de Produtos Químicos, com -5,81%; e Vestuário, Calçados e Tecidos, com -5,04%.

3 Informações de Crédito e Inadimplência

As informações deste item são fornecidas pelo SPC. Dizem respeito às consultas realizadas pelos associados, buscando informações dos seus clientes.

3.1 RESULTADOS GERAIS

Item	Fevereiro 2024	
	Mês Anterior	Ano Anterior
Volume de consultas	-0,09%	22,44%
Lojistas Consultas realizadas pelos lojistas no sistema CDL/SPC	0,24%	22,31%
Consumidores Consultas realizadas pelos consumidores no balcão de atendimento da CDL/SPC	-25,34%	37,43%
Inclusões de Débitos	4,75%	85,26%
SPC Registro de inclusão de débitos no SPC	4,75%	85,28%
Cheque Registro de inclusão de cheques	0,00%	-25,00%
Exclusões de Débitos	-1,40%	95,02%
SPC Registro de exclusão ou baixa de débitos no SPC	-1,40%	95,07%
Cheque Registro de exclusão ou baixa de cheques	-50,00%	-60,00%
Varição da Base de Inadimplentes	-0,28%	-0,90%
Varição no Estoque de Dívidas	-	-
Quantidade de Registros Quantidade de registros individuais de débitos	2,38%	1,66%
Valor Variação do valor total das dívidas	0,55%	0,59%

Tabela 2 - Resultados Gerais de Informações de Crédito - Fonte: SPC Brasil/CDL Caxias do Sul - Elaborado por Ipês/UCS

O crédito apresentou variação de -0,09% no volume de consultas em relação a janeiro de 2024 e de 22,44% na comparação entre fevereiro de 2024 com o mesmo período de 2023. Neste mês, o levantamento de consultas ao SPC de lojistas teve pequeno crescimento de 0,24% e a consulta dos consumidores (do próprio CPF) registrou redução de 25,34%. O volume de inclusões de débitos aumentou 4,75% no comparativo entre os meses de fevereiro de 2024 e janeiro de 2024. As exclusões de débito apresentaram queda em relação ao mês anterior, de 1,4%, enquanto na comparação com o mesmo período de 2023 houve aumento de 95,02%.

O número de inadimplentes teve apresentado queda de 0,28% na comparação com janeiro de 2024 e redução de 0,90% em relação ao mesmo período do ano anterior.

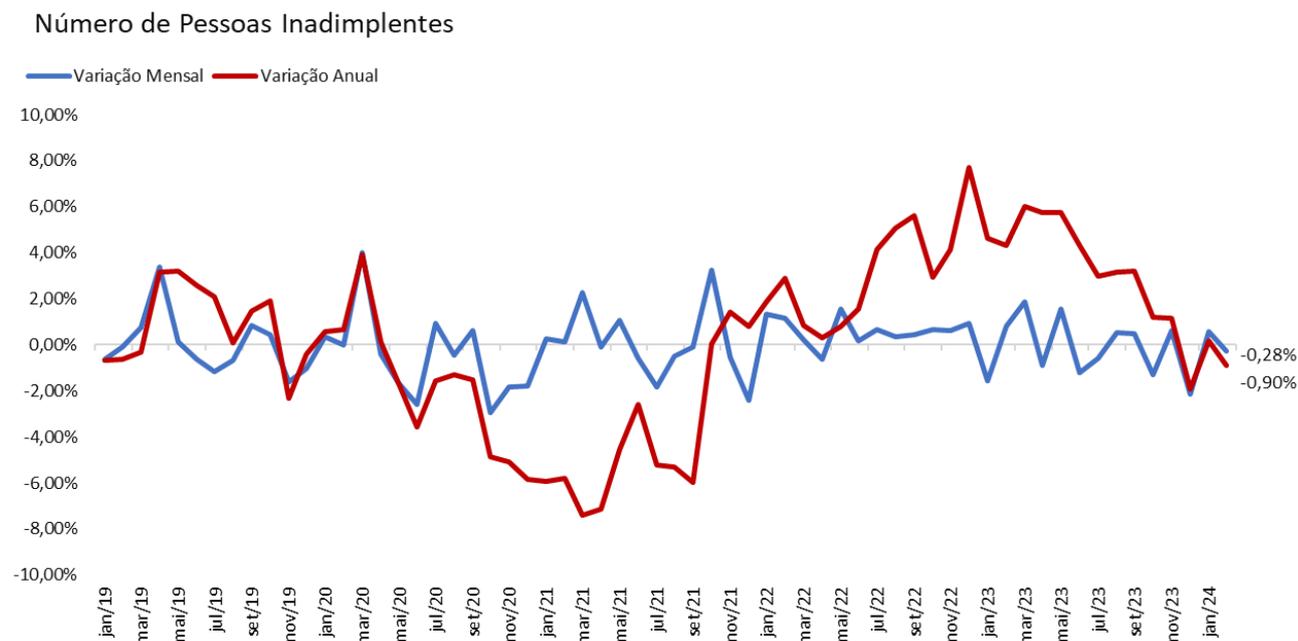


Figura 2 - Variação da quantidade de devedores em fevereiro de 2024 - Fonte: SPC Brasil

3.2 ESTOQUE DE DÍVIDAS

O estoque de dívidas no mês de fevereiro voltou a apresentar um movimento de alta na série, com uma elevação contínua no corrente mês, todavia, a velocidade de crescimento foi menor. Nos próximos meses não há como esperar que o índice apresente um comportamento sem variações. Podemos afirmar que a tendência do índice é de alta para os próximos meses. O estoque de dívidas teve uma taxa de 0,55% contra 0,66% do mês anterior. No ano o estoque de dívidas passa a ser positivo em 1,21%. Em doze meses o crescimento é de 12,91%.

Quando se compara ao mesmo período do ano anterior, temos uma variação mensal do estoque de valor de 0,59%. No ano o estoque acumulado era de 1,16% e em doze meses 3,81%. Como se pode observar, no período de 2023 a 2024 os reflexos da baixa acumulada do índice seguirão em queda.

Quadro 01: Variação no estoque de quantidade e valor das dívidas do município.

Fevereiro-24	VARIAÇÃO % ESTOQUE QUANTIDADE	VARIAÇÃO % ESTOQUE VALOR
Var. Mês	3,38	0,55
Var. Ano	7,51	1,21
Var. 12 meses	36,95	12,91
Fevereiro-23		
Var. Mês	1,66	0,59
Var. Ano	3,77	1,16
Var. 12 meses	29,54	3,81

Fonte: Fonte: CDL Caxias/SPC Brasil - Elaborado pelo Ipês/UCS.

Em termos de quantidade de registros e cancelamentos o comportamento é estável com uma taxa de crescimento da ordem de 2,38% no mês, no ano 7,51% e em doze meses a taxa é de 36,95% superior ao valor do mês anterior quando atingiu 35,99%. Quando se compara esses dados com o ano anterior temos uma variação em fevereiro de 2023 de 1,66%, no ano 3,77% e em doze meses 29,54%.

INADIMPLÊNCIA

■ VAR. % EST. VALOR ■ VAR. % EST. QUANT.

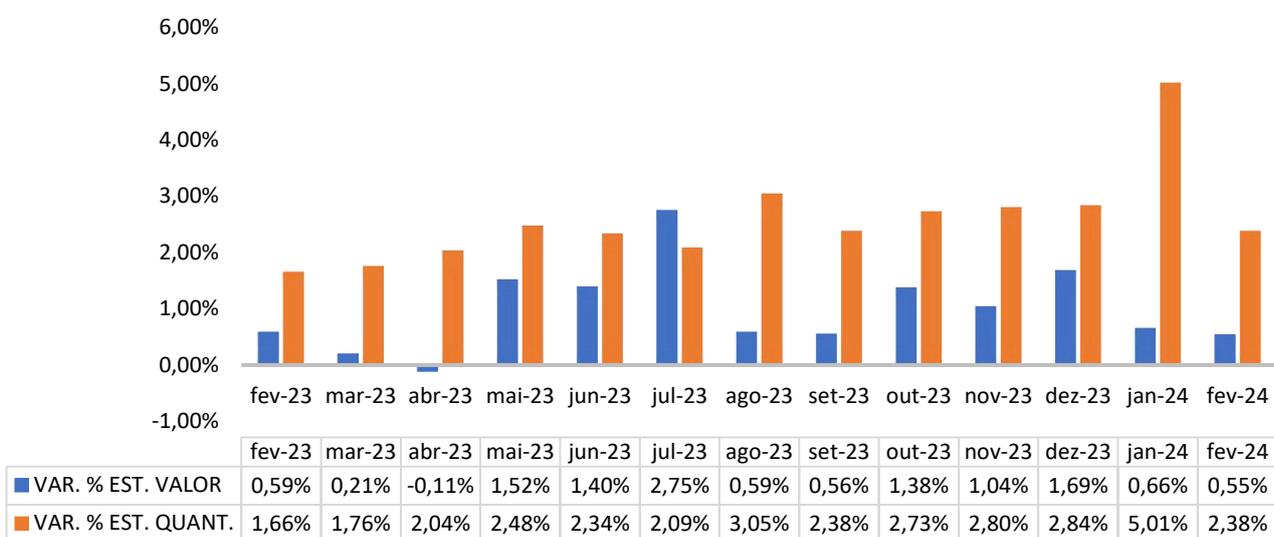


Figura 3 - Gráfico do desempenho da Inadimplência em fevereiro de 2024 - Fonte: CDL Caxias/SPC Brasil - Elaborado pelo Ipês/UCS.

Enquanto a variação em valores é mais instável, o número de registros mostra-se com um comportamento estacionário ao longo do tempo. Ao analisar o ano de 2024 em comparação a 2023 podemos afirmar que, no corrente mês, a inadimplência voltou a aumentar em termos de valor. Já em termos do número de registros os sinais são de estabilidade.

4 Considerações Finais

O mês de fevereiro apresentou nova redução nas vendas do varejo caxiense, comparado a janeiro. Mesmo com as compras de volta às aulas e do desempenho positivo nos setores de livraria e papelaria, o mês fechou com resultados negativos, porém, menor que o mês passado. Fevereiro é marcado por ter menos dias que os outros meses, além do feriado prolongado de carnaval, que colaboram para gerar retração nas vendas.

A pretensão de aumento dos impostos por parte do governo estadual, acende um sinal de alerta. Elevação de impostos tendem a gerar resultados negativos, onde as empresas reduzem a produção e investem menos. Na hora de comprar, as pessoas dão preferência aos itens básicos, o que pode vir a impactar nas vendas do varejo local. A perspectiva para o longo prazo ainda continua um cenário de estabilidade, com tendência a um ritmo de crescimento inferior ao do ano passado.

Caxias do Sul, 04 de abril de 2024.

Prof. Mosar Leandro Ness

Assessor de Economia e Estatística – CDL Caxias do Sul

Núcleo de Informações de Mercado – CDL Caxias do Sul

5 Nota explicativa

Processo de entrada e saída do devedor dos órgãos de proteção ao crédito

Fica a cargo do empresário definir o prazo de tempo de espera para acrescentar seu cliente não pagador na base de devedores. Porém, a CDL Caxias do Sul aponta que o mínimo seja de 5 dias e o máximo de 90 dias após o vencimento.

Para fazer a negativação, o empresário inclui a dívida no sistema do órgão de proteção ao crédito. Após a inserção, em 13 dias o devedor é notificado, e se for pago a dívida, é encerrada a pendência. Caso não haja o pagamento, no 14º dia o seu nome vai estar na base de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito.

Posteriormente, se efetuar o pagamento, em até 5 dias úteis seu nome será retirado. Em caso de parcelamento, ao pagar a primeira parcela, em até 5 dias úteis o nome já será excluído. Porém, se ele não quitar as demais parcelas, ele voltará a constar na base de devedores. Mas para que a saída do nome dos órgãos de proteção ao crédito possa ocorrer, o devedor não pode ter outras dívidas pendentes.

Entretanto, se no prazo de 5 anos não houver pagamento da dívida, o tempo máximo de permanência nos órgãos de proteção ao crédito se excede, e a dívida prescreve.